



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA 036/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor efetivo **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS**, onde exerce a função de AGENTE LEGISLATIVO, CEL-03, CPF 093.045.954-79, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 04/08/2017 a igual data de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,  
EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

  
**DANIEL DA SILVA**  
**PRESIDENTE**